



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3203 DE 20 DE MAIO DE 2014

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BYF
STORE LTDA-ME destinado a
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
SOM E ILUMINAÇÃO EM
ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso II, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, contratação da empresa **BYF STORE LTDA-ME.**, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA para execução do projeto de Ronda Escolar, destinado a crianças e adolescentes da rede pública municipal, conforme solicitação contida no Ofício nº 016/2014 da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Art. 2.º - Trata-se da contratação da Empresa **BYF STORE LTDA-ME**, com sede na Rua viúva Dantas, 100 Loja 118 A – Campo Grande- Rio de Janeiro- CEP: 23052-090, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.753.006/0001-56, neste ato representada por Robson de Oliveira Barbosa, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado a Rua Santa Angélica, Nº 21-Campo Grande- Rio de Janeiro , portador da cédula de identidade nº, 101639052 IFP/RJ e do CPF nº 075.564.007-19

Art. 3.º - O valor global para a presente contratação será de **R\$ 5.538,25 (Cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**

Art. 4.º - Este Decreto vincula-se ao **Processo Administrativo nº 01953/2014**, e entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de Maio de 2014.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito